



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB, designada pela Portaria nº 778, de 15 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 16 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – TORNAR PÚBLICO a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados em Concurso Público regido pelo **EDITAL NORMATIVO Nº 01 – DRGP/PRDI/IFB -TAE**, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012, publicado no DOU DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012, tendo o seu resultado Homologado pelo EDITAL Nº 05 - DRGP/PRDI/IFB-TAE, DE 10 DE JULHO DE 2012, publicado no DOU DE 13 DE JULHO DE 2012, para apresentarem os documentos que comprovem os requisitos exigidos para ingresso no cargo, conforme anexo II desta Convocação e também para se submeterem a inspeção médica oficial para emissão do atestado médico admissional no momento em que tiverem de posse dos exames solicitados no anexo I.

II – Informar que os candidatos deverão agendar horário para entrega de documentação, após a inspeção médica. Para o agendamento da inspeção médica os candidatos deverão informar os seguintes dados:

- Nome completo;
- CPF;
- Data de nascimento;
- Endereço completo;
- Nome da mãe completo;
- Telefone para contato.

Essas informações deverão ser passadas quando estiverem de posse de todos os exames solicitados no anexo I, no e-mail **ingresso.servidor@ifb.edu.br**.

III - O resultado da inspeção médica oficial não será divulgado.

IV – A não apresentação da documentação relacionada no anexo II e dos exames exigidos, relacionados no anexo I, para inspeção médica, impedirá que ocorra a posse do candidato no cargo.

V – Em atendimento ao que preceitua o artigo 5º da Constituição Federal, inciso XXXIV, alíneas “a” e “b” será permitido ao candidato submetido à inspeção médica tomar conhecimento das razões pelas quais o mesmo não foi considerado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, se esse for o caso.

VI - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

ASSISTENTE SOCIAL – CÓDIGO 102 – NÍVEL/CLASSE E-I-01

Classificação	NOME
18ª	ANGELICA MONTEIRO SOARES PIRES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ASSISTENTE SOCIAL – CÓDIGO 102 - NÍVEL/CLASSE E-I-01

Classificação	NOME
19ª	RAQUEL DA SILVA TROMBINI

BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA – CÓDIGO 103 - NÍVEL/CLASSE E-I-01

Classificação	NOME
13ª	RAFAEL BARCELOS SANTOS

BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA – CÓDIGO 103 - NÍVEL/CLASSE E-I-01

Classificação	NOME
14ª	VANESSA DE SOUSA SILVA

BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA – CÓDIGO 103 - NÍVEL/CLASSE E-I-01

Classificação	NOME
15ª	CLARISSA LEITE ANTAO RIBEIRO

PSICÓLOGO – CÓDIGO 109 – NÍVEL/CLASSE E-I-01

Classificação	NOME
9ª	ALINE AGUIAR FREITAS DE LIMA

PSICÓLOGO – CÓDIGO 109 – NÍVEL/CLASSE E-I-01

Classificação	NOME
10ª	LEYLAND GALLETI DE MELO CAMPOS

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS – TAE – CÓDIGO 110 – CLASSE E-I-01

Classificação	NOME
48ª	MARINA RODRIGUES BRASIL

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS – TAE – CÓDIGO 110 – CLASSE E-I-01

Classificação	NOME
49ª	ALINE DE ABREU MEIRELES

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS – TAE – CÓDIGO 110 – CLASSE E-I-01

Classificação	NOME
50ª	NAYARA FATEL DOS SANTOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS – TAE – CÓDIGO 110 – CLASSE E-I-01

Classificação	NOME
3 ^a (*)	ROSSELLE ABREU SANTOS GOMES

(*) Portador de Necessidade Especiais

Original assinado
LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

ANEXO I

RELAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:

ITEM	EXAMES
1	Hemograma Completo
2	Glicemia
3	Colesterol Total/Frações
4	Triglicerídeos
5	Tipagem Sanguínea
6	Sorol. Sífilis - VRDL
7	Creatinina
8	Gama GT
9	ECG
10	Ácido Úrico
11	EPF
12	TGO/AST
13	TGO/ALT
14	Ureia
15	EAS

OBSERVAÇÕES:

1^a) o candidato que possuir 40 anos completos ou mais, além dos exames solicitados neste anexo, deverá apresentar também: Teste Ergométrico e PSA.

2^a) todos os exames laboratoriais deverão ter sido realizados no período de até 3 (três) meses anteriores contados da data de publicação deste Edital, à exceção do exame referente ao Tipo Sanguíneo e Fator RH.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INVESTITURA DO CANDIDATO NO CARGO:

ITEM	LISTA DE DOCUMENTOS
1	Curriculum, Diplomas (títulos), certificados de participação em cursos – uma cópia de cada.
2	Certidão de nascimento para os solteiros e de casamento para os casados – uma cópia
3	Carteira de Identidade – uma cópia
4	CPF – uma cópia
5	Título de Eleitor com comprovante da última votação ou justificativa da última eleição – uma cópia
6	Certificado de Reservista – uma cópia
7	Registro Profissional (Carteira de Conselho ou Organização de classe para as profissões que as exige) – uma cópia
8	Inscrição no PIS /PASEP – uma cópia
9	Para os dependentes cópia da certidão de nascimento, RG e CPF.
10	Recibo de entrega e Declaração de Imposto de Renda completa – uma cópia
11	Comprovante de Conta-corrente individual
12	01 (uma) Foto 3 X 4 – recente
13	Comprovante de endereço recente: água, luz, telefone, contrato de locação (exceto conta de telefone celular) uma cópia. Obs.: Caso o candidato não possua algum desses comprovantes citados acima, deverá providenciar uma declaração com assinatura autenticada em cartório do titular do comprovante de residência.

OBS: AS CÓPIAS DOS DIPLOMAS DEVERÃO SER AUTENTICADAS EM CARTÓRIO. OS DEMAIS DOCUMENTOS SERÃO AUTENTICADOS PELA DRGP/PRDI/IFB, PARA TANTO AS CÓPIAS DEVERÃO SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM OS ORIGINAIS.

Esclarecemos que após reunir toda a documentação acima (inclusive o atestado admissional da Junta Médica) o candidato deverá agendar um horário na **DRGP** (Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Brasília) para efetuar a entrega, juntamente com os formulários próprios para ingresso de servidores preenchidos, que se encontram na aba seleção/concursos/formulários, no site deste Instituto. **Informamos ainda que o horário para recebimento de documentação por parte da DRGP é das 9 às 11h e das 14 às 16h, de Segunda a Sexta-feira. Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 2103-2101.**